



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº020/2020.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor reduzido, sem necessidade de pernoite aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº065/2020.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Jaime Cândido Ferreira**, CPF:350.449.421-20;
- **Jurandi Soares da Silva**, CPF:203.359.382-72;
- **Maikon Lucas Frescha Dias**, CPF:015.287.492-51;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33;
- **Tadeu Becker**, CPF:271.771.222-49;
- **Valdenir Machado de Miranda**, CPF:326.744.572-87.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 04 de Dezembro de 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal